

**PORTARIA Nº 11.163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO- DREI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA e KALHEL LEMKULL DAMASCENO, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para compor o Grupo de Trabalho de Indicadores, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Art. 2º Designar KALHEL LEMKULL DAMASCENO, na qualidade de membro suplente, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para compor o Grupo de Trabalho de Licenciamento e Classificação de Risco, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

Art. 3º A Portaria nº 10.334, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
.....  
VIII - .....  
a) titular: Sued Santos Rocha de Souza; e  
b) suplente: Kalhel Lemkull Damasceno;  
....." (NR)  
"Art. 2º .....  
.....  
VI - .....  
a).....  
b) suplente: Kalhel Lemkull Damasceno;  
....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLAN NASCIMENTO TURANO**

*(Publicada no D.O.U., de 29/12/2022)*